



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 181, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 666/2023](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#); e

CONSIDERANDO os termos contidos Despacho nº 8506/2023, de lavra da Procuradora-Chefe, instruído no bojo do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.12.000.00815/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho que ficará responsável pela execução das atividades abaixo elencadas, no interesse Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.12.000.00815/2023-17:

I - minutar portaria de retificação do ato administrativo que versa acerca da repartição de serviço no âmbito da PR-AP, a fim de promover as adequações necessárias por ocasião da vigência da alteração contida na [Portaria PR/AP nº 67, de 14 de março de 2023](#);

II - elaborar ato de redistribuição da força de trabalho na área finalística da PR-AP, consoante diretrizes de Dimensionamento da Força de Trabalho; e

III - apresentar proposta de regimento local para a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Amapá, à luz dos regramentos vigentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores titulares das funções seguintes:

I - Chefia de Gabinete;

II - Assessoria de Gestão Estratégica;

III - Coordenadoria Jurídica e de Documentos.

Art. 3º Os servidores titulares das funções descritas acima, quando de eventuais impedimentos e afastamentos, serão substituídos pelos servidores que ocupam as respectivas funções na condição de substituto.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias, para o Grupo de Trabalho apresentar conclusas as tarefas especificadas nos incisos do artigo 1º desta portaria.

Art. 5º A vigência desta portaria conta-se a partir de sua publicação.

Publique-se.

SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 75-76.](#)

MPF
Ministério Público Federal